



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Diretoria Regional de Administração e Finanças**

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DAF nº. 11/2018  
Belo horizonte, 19 de julho de 2018.

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 20728221/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

**O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso V, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil Ltda, CPF/CNPJ Nº 03.472.535/0001-53, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro para a atividade de transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, conforme processo administrativo de Nº 20728221/2018.**

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)**

**A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E RESÍDUOS E AS ROTAS AUTORIZADOS NESTA LICENÇA DE TRANSPORTE SE ENCONTRAM NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**NÚMERO DE VEÍCULOS AUTORIZADOS: 50 (CINQUENTA) Veículos.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 19/07/2028.**



Documento assinado eletronicamente por **Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente**, em 20/07/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1254112** e o código CRC **B046700F**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004091/2018-14

SEI nº 1254112